



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2012**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS REGISTRADAS E INDEFERIDAS – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, por meio da Decisão Plenária PL-0016/2012, usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 18, da Resolução nº 445, de 25 de maio de 2000 – Regulamento Eleitoral, tendo em vista que não houve quaisquer impugnações ou recursos, motivo pelo qual os registros de candidaturas não foram encaminhados ao Plenário do Confea, torna público o presente **EDITAL, informando que ficam mantidas as candidaturas deferidas, conforme publicação no edital nº 02/2012**, tanto para a Eleição de dois diretores executivos da Mútua a serem eleitos pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, no dia 25 de junho de 2012, em Natal/RN, quanto para a Eleição de três diretores executivos da Mútua a serem eleitos pelo Plenário do Confea, no dia 3 de julho de 2012, em Brasília-DF, na sede do Confea.

Brasília, 25 de maio de 2012.

  
**Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva**  
**Coordenador da CEF – Exercício 2012**